

IND.Nº 1225 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. S^a. que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho, que determine à Secretaria competente **QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS (CONTENTOR) NA RUA MARIA GRIPPE EMERICK, BAIRRO ITAPOÃ - VILA VELHA/ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação deste vereador foi provocada após ser procurado por moradores deste município, e se faz digna pelo fato de que esta simples ação do poder executivo trará grandes benefícios para o município supramencionado e para os munícipes que nele residem.

A falta de lixeiras nas ruas pode desencadear diversos prejuízos por toda a Cidade. Diversas vezes as pessoas são induzidas a jogar o lixo no chão por falta de um recipiente adequado para melhor descartá-lo, e esse lixo jogado ao chão pode acumular água ou entulho que atraem vetores, aumentam as chances para a proliferação e contágio de diversas doenças. Podemos destacar também, problemas com enchentes por acúmulo de lixo nas ruas.

Durante sua decomposição, que demora em ser concretizada, os lixos eliminam gases tóxicos que contaminam o solo, a água e até o ar, causando inúmeras doenças e outros danos ao meio ambiente. Para fugirmos desse cenário deplorável, as instalações das lixeiras são as melhores soluções.

O intuito da instalação de lixeiras favorecerá a garantia de uma cidade mais limpa e agradável tanto para os munícipes quanto para os turistas que recebemos, pois se trata de uma cidade turística. Uma cidade com menos pontos críticos de lixo, por exemplo, exige menos investimentos com equipes de limpeza. Com isso parte dos recursos atualmente empregados seriam utilizados em outras áreas da gestão pública.



Cuidar do visual e limpeza da cidade é valorizar os cidadãos que acreditam na prosperidade deste local, valorizando assim o patrimônio público e privado. Todos nós lutamos e sonhamos com uma cidade limpa e ordeira, afinal escolhemos este local para viver.

Consciente de que a solicitação dos moradores é justa, e sabedor do desejo do Executivo em proporcionar bem-estar para nossa comunidade, é que ratifico minha indicação. Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Vila Velha/ES 28 de Janeiro de 2025.

DEVACIR RABELLO
VEREADOR - PL

 (27) 99907-1727  (27) 3349-3224  /devacirrabello  /Devacir Rabello

Praça Frei Pedro Palácios, s/nº 3º andar - Prainha - Vila Velha - CEP: 29100-190



Autenticar Documento em <https://vilavelhaonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003700320039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR DEVACIR RABELLO em 28/01/2025 10:12

Checksum: **BB5DE7E3F4AB0D41E1E9AEC93F3E1C7D47CD1E02AA8091525DB1BDD256B20B76**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.